Dossiê da emenda Pix 202440340012

Plano de ação 09032024-073303 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	ALVORADA DO SUL (PR)
Município / IBGE	Alvorada do Sul / 4100806
População (IBGE)	10483
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Objeto da Meta 1: O presente objeto consiste na construção de uma capela mortuária na área urbana do município, localizado no Distrito de Esperança do Norte, com área total construída de 69,87 metros quadrados, conforme as diretrizes, especificações técnicas e padrões construtivos definidos no projeto arquitetônico, projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, entre outros) e memorial descritivo previamente elaborados. A edificação terá como finalidade oferecer um espaço adequado para realização de velórios e cerimônias fúnebres, atendendo à demanda da comunidade local.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440340012 de Luisa Canziani
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB002737

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.73303
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440340012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.